



PORTARIA Nº 137/2019

PUBLICADO EM: 23/09/2019
EDIÇÃO NÚMERO: 1521-29pp
JORNAL: Diário Oficial

Disciplina sobre a Prorrogação da Cessão do servidor público municipal **FABIO DOS SANTOS**, para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

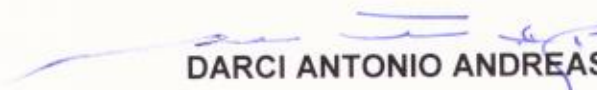
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no procedimento através do Processo nº 3159/2019 e Termo de Cessão de Servidor Público nº 04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cessão do servidor público municipal **FABIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista da Câmara Municipal de Campo Largo, para continuar a exercer a mesma função e atividades no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR a partir de **21/09/2019**, por mais 12 meses com ônus para a Câmara Municipal de Campo Largo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos financeiros a partir do dia 21/09/2019.

Campo Largo, 23 de setembro de 2019.


DARCI ANTONIO ANDREASSA

Presidente